



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Votação Única da Emenda de autoria da CCLJRF ao Projeto de Lei nº 36/2021
Reunião Ordinária em 30/08/2021

Ementa: “Institui o Programa CIDADE VIVA” objetivando a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, dispõe sobre sua organização e funcionamento e dá outras providências”.

Entrada: 07/05/2021

I – **EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 5º, *caput* e seu § 4º do Projeto de Lei nº 36/2021 passarão a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** Os catadores serão cadastrados em lista organizada, a ser seguida para fins de gestão e oportunidade de todos os cadastrados, sendo que a cada 15 (quinze) dias, trabalharão **20 (vinte) catadores**, podendo ser estendido o período para até 30 (trinta) dias, de acordo com a demanda da lista de trabalhadores.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

§ 4º Fica estabelecida a necessidade diária de **20 (vinte)** catadores para a execução dos trabalhos”.

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Braz da Máquina	x	0	0
Domingos dos Reis Monteiro	x	0	0
Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)	x	0	0
Jaime Daniel dos Santos	NÃO VOTA	NÃO VOTA	NÃO VOTA
José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)	x	0	0
Katia Geralda Silva Goyatá	x	0	0
Luciano Guilherme Felipe Lee	x	0	0
Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)	x	0	0
Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)	x	0	0
Tani Rose Ribeiro	x	0	0
Teresa Suelene de Paula	x	0	0
Total	11	0	0